



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1219/2015

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 04 de abril a 30 de setembro de 2015, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à Promotora de Justiça **KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO**, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, de acordo com o inciso IV do art. 103 e o art. 107 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993. Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao 04 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de maio de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça